



🏠 / EDITAIS / EDITAL Nº 13/2021 – PROJETO “FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE CONSTRUÇÃO E DE DIVULGAÇÃO DO CONHECIMENTO SOBRE AS VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS, A PARTIR DA ANTROPOLOGIA FORENSE”, – BOLSAS DE PESQUISA – INÍCIO

EDITAL Nº 13/2021 – PROJETO “Fortalecimento e ampliação da capacidade de construção e de divulgação do conhecimento sobre as violações de direitos humanos, a partir da Antropologia Forense”, – BOLSAS DE PESQUISA – Início

ESCRITÓRIO DE APOIO À PESQUISA –
EAP2

A Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo – FapUnifesp, contratada pela Universidade Federal de São Paulo-UNIFESP, através da Pró Reitoria de Extensão e Cultura-PROEC, Contrato nº 02/2021, processo UNIFESP nº 23089.109387/2020-93, com o objetivo de apoiar o projeto **“Fortalecimento e ampliação da capacidade de construção e de divulgação do conhecimento sobre as violações de direitos humanos, a partir da Antropologia Forense”**, torna pública a abertura da inscrição destinada a selecionar recursos humanos para apoio técnico-administrativo do referido projeto, conforme perfis e atividades descritos a seguir:

1. PERFIS, ATRIBUIÇÕES, LOCAL DE ATUAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) E NÚMERO DE VAGAS

Forense”, – BOLSAS DE PESQUISA – Início

Cargo/Função	Projeto	Escolaridade	Quantidade	Valor mensal da Bolsa (R\$)	Duração	
Bolsista Pesquisador(a) Social (Ensino Médio Completo)	PESQ SOC EM	Direitos humanos, denuncia e organização: a resistência de mães e familiares de vítimas à violência de Estado no Brasil	Ensino Médio Completo	01	R\$ 1.446,68	12 meses
Bolsista Pesquisador(a) Social	PESQ SOC	Análise dos homicídios de pessoas trans (Grande São Paulo, entre 2017 e 2020),	Ensino Médio Completo	01	R\$ 1.446,68	12 meses
Bolsista Pesquisador(a) Social (Nível Superior Completo)	PESQ SOC SUP I	Direitos humanos, denuncia e organização: a resistência de mães e familiares de vítimas à violência de Estado no Brasil	Nível superior completo	01	R\$ 1.550,00	12 meses
Bolsista		Fortalecimento	Nível	01	R\$	12 meses

Pesquisador(a) Social (Nível Superior Completo)	PESQ SOC SUP II	e ampliação da capacidade de construção e de divulgação do conhecimento sobre as violações de direitos humanos, a partir da Antropologia Forense	superior completo		2.050,00	
Bolsista Apoio à Comunicação Institucional	APOIO CI	Apoio à Comunicação Institucional	Nível Superior Completo	01	R\$ 1.500,00	12 meses
Bolsista Educador(a)	EDUC	Educação em Direitos Humanos e Resistências à Violência Institucional	Nível Superior Completo	01	R\$ 1.500,00	12 meses
Bolsista Consultor(a) forense	CONS FORENSE	Violência Institucional na Grande São Paulo (2012-2019)	Mestrado ou Residência concluídos (ou experiência profissional equivalente)	01	R\$ 4.822,25	12 meses
Bolsista Pesquisador(a) Questões Raciais	PESQ QUEST RACIAIS	A questão racial e as graves violações de direitos humanos	Nível superior completo	01	R\$ 1.500,00	12 meses

1.1. Bolsista Pesquisador Social – Ensino Médio Completo – Projeto “Direitos humanos, denuncia e organização: a resistência de mães e familiares de vítimas à violência de Estado no Brasil”.

1.1.1 Compreende-se como perfil de candidatos(as) ao processo seletivo deste edital aquele(s) que:

1.1.1.1. Sejam ativistas em direitos humanos.

1.1.1.2. Tenham experiência e prática relacionadas aos direitos humanos e formas de resistência à violência de estado.

1.1.1.3. Tenham experiência em coletar entrevistas, manter registro documental e organizar arquivos de familiares de vítimas de violência de estado.

1.1.2. São atribuições da(o) bolsista:

1.1.2.1. Participar como apoio técnico de todas as atividades previstas para execução do Projeto “Direitos humanos, denúncia e organização: a resistência de mães e familiares de vítimas à violência de Estado no Brasil”;

1.1.2.2. Apoiar, auxiliar e participar da organização dos encontros com familiares de vítimas de violência de estado como previsto no projeto;

1.1.2.3. Colaborar na produção dos materiais, documentos de sistematização do projeto e organizar relatórios mensais dos membros da equipe;

1.1.3. Será disponibilizada 01 (uma) vaga.

1.2. Bolsista Pesquisador Social – Ensino Médio Completo – Projeto “Análise dos homicídios de pessoas trans (Grande São Paulo, entre 2017 e 2020)”.

1.2.1. Compreende-se como perfil de candidatos(as) ao processo seletivo deste edital aquele(a)s que:

1.2.1.1. Tenham experiência teórica ou prática relacionada: às lutas das pessoas Trans; Direitos Humanos e direitos de pessoas Trans; Transfobia e crimes contra pessoas Trans; Gênero e sexualidade;

1.2.1.2. Tenham experiência com a organização, execução e registro de atividades de formação com pessoas Trans.

1.2.2. São atribuições da(o) bolsista:

1.2.2.1. Participar de todas as atividades previstas para execução do Projeto “Análise dos homicídios de pessoas Trans (Grande São Paulo, entre 2017 e 2020)”;

1.2.2.2. Pesquisar em bases de dados públicas, relatórios, livros, artigos acadêmicos e reportagens; sistematizar dados em tabelas e planilhas; analisar as informações levantadas; organizar documentos físicos e digitais de forma segura;

1.2.2.3. Apoiar, auxiliar e participar da organização dos encontros do Projeto;

1.2.2.4. Colaborar na produção dos materiais, documentos de sistematização do projeto e organizar relatórios mensais;

1.2.2.5. Elaborar materiais de divulgação e apresentar resultados preliminares em eventuais encontros acadêmicos e/ou com movimentos sociais;

1.2.2.6. Realizar e transcrever entrevistas.

1.2.3. O(a) candidato(a) selecionado(a) atuará em conjunto com toda a equipe do Projeto nas atividades desenvolvidas na Região Metropolitana de São Paulo.

1.2.4. Será disponibilizada 01 (uma) vaga.

1.3. Bolsista Pesquisador Social – Nível Superior Completo – Projeto “Direitos humanos, denúncia e organização: a resistência de mães e familiares de vítimas à violência de Estado no Brasil”.

1.3.1. Compreende-se como perfil de candidatos(as) ao processo seletivo deste edital aquele(a)s que:

1.3.1.1. Tenham graduação na área de humanidades e especialização ou aperfeiçoamento na área de Direitos Humanos e áreas afins;

1.3.1.2. Tenham experiência acadêmica e prática relacionadas aos direitos humanos e formas de resistência à violência de estado.

1.3.1.3. Tenham experiência em coletar entrevistas, manter registro documental e organização de arquivos de familiares de vítimas de violência de estado.

1.3.2. São atribuições da(os) bolsistas:

1.3.2.1. Participar como apoio técnico de todas as atividades previstas para execução do Projeto “Direitos humanos, denúncia e organização”;

1.3.2.2. Apoiar, auxiliar e participar da organização dos encontros com familiares de vítimas de violência de estado como previsto no projeto;

1.3.2.3. Colaborar na produção dos materiais, documentos de sistematização do projeto e organizar relatórios mensais dos membros da equipe.

1.3.3. Serão disponibilizadas 01 (uma) vaga.

1.4. Bolsista Pesquisador Social – Nível Superior Completo – Projeto “Fortalecimento e ampliação da capacidade de construção e de divulgação do conhecimento sobre as violações de direitos humanos, a partir da Antropologia Forense”.

1.4.1. Compreende-se como perfil de candidatos(as) ao processo seletivo deste edital aquele(a)s que:

1.4.1.1. Tenham graduação na área de humanidades e especialização ou aperfeiçoamento na área de Direitos Humanos e áreas afins;

1.4.1.2. Tenham experiência acadêmica e prática relacionadas aos direitos humanos e formas de resistência à violência de estado.

1.4.1.3. Tenham experiência em coletar entrevistas, manter registro documental e organização de arquivos de familiares de vítimas de violência de estado.

1.4.2. São atribuições da(os) bolsistas:

1.4.2.1. Auxiliar nos trabalhos de Coordenação do Projeto “Fortalecimento e ampliação da capacidade de construção e de divulgação do conhecimento sobre as violações de direitos humanos, a partir da Antropologia Forense”.

1.4.2.2. Participar como apoio técnico de todas as atividades previstas para execução do Projeto “Direitos humanos, denúncia e organização: a resistência de mães e familiares de vítimas à violência de Estado no Brasil”;

1.4.2.3. Apoiar, auxiliar e participar da organização dos encontros com familiares de vítimas de violência de estado como previsto no Projeto “Direitos humanos, denúncia e organização: a resistência de mães e familiares de vítimas à violência de Estado no Brasil”;

1.4.2.4. Colaborar na produção dos materiais, documentos de sistematização e organizar relatórios mensais dos membros da equipe do Projeto “Direitos humanos, denúncia e organização: a resistência de mães e familiares de vítimas à violência de Estado no Brasil”.

1.4.3. Serão disponibilizadas 01 (uma) vaga.

1.5. Bolsista “Apoio à comunicação Institucional” – Nível Superior Completo.

1.5.1. Compreende-se como perfil de candidato(a) ao processo seletivo deste edital aquele(a) que:

1.5.1.1. Tenha experiência teórica e prática relacionadas à produção e edição de materiais audiovisuais, ilustrações, edição de imagens e criação de conteúdos para mídias sociais;

1.5.1.2. Saiba utilizar softwares de edição de imagens, áudio e vídeo, com preferência para softwares livres e gratuitos;

1.5.1.3. Possua afinidade e interesse em trabalhar com temas que envolvem direitos humanos e lutas sociais.

1.5.1.4. É desejável, mas não obrigatório, que o(a) candidato(a) possua formação na área de Comunicação, Audiovisual, Rádio e TV, Cinema, Imagem e Som ou Design.

1.5.2. São atribuições do(a) bolsista:

1.5.2.1. Participar de todas as atividades previstas para execução do Projeto de apoio a comunicação institucional do Centro de Antropologia e Arqueologia Forense – CAAF|Unifesp;

1.5.2.2. Realizar atividades de edição e criação de materiais audiovisuais;

1.5.2.3. Realizar atividades de videografismo, produção, edição, criação de animações e cinegrafia.

1.5.2.4. Realizar atividades de ilustração, edição de imagens e redação de textos para mídias sociais.

1.5.3. Será disponibilizada 01 (uma) vaga.

1.6. Bolsista Educador(a) – Nível Superior Completo – Projeto “Educação em Direitos Humanos e Resistências à Violência Institucional”.

1.6.1. Compreende-se como perfil de candidato(a) ao processo seletivo deste edital aquele(a) que:

1.6.1.1. Tenham experiência acadêmica em práticas de ensino e extensão relacionadas aos direitos humanos e/ou formas de resistência à violência institucional;

1.6.1.2. Tenham experiência com educação popular, divulgação científica e/ou projetos pedagógicos voltados ao ensino de ciências.

1.6.2. São atribuições do(a) bolsista:

1.6.2.1. Participar como apoio técnico de todas as atividades previstas para execução do Projeto “Educação em Direitos Humanos e Resistências à Violência Institucional”;

1.6.2.2. Apoiar, auxiliar e participar da organização e execução dos cursos de extensão e especialização promovidos pelo Centro de Antropologia e Arqueologia Forense – CAAF;

1.6.2.3. Planejar e executar encontros educativos, no CAAF ou em outros territórios, nas matérias de que tratam os projetos do CAAF;

1.6.2.4. Produzir materiais pedagógicos, realizar avaliações e organizar atividades voltadas à divulgação da antropologia e arqueologia no âmbito dos direitos humanos e das lutas sociais.

1.6.3. Será disponibilizada 01 (uma) vaga.

1.7. Bolsista Consultor(a) Forense – Mestrado ou Residência concluídos (ou experiência profissional equivalente) – Projeto “Violência Institucional na Grande São Paulo (2012-2019)”.

1.7.1. Compreende-se como perfil de candidato(a) ao processo seletivo deste edital aquele(a) que:

1.7.1.1. Demonstre experiência prática e/ou conhecimento técnico-científico nas áreas do conhecimento médico-legal e antropológico forense, preferencialmente com ênfase em análise a partir de documentos de fotografias e laudos periciais relativos a exames necroscópicos, toxicológicos e demais exames forenses realizados em humanos/amostras biológicas humanas;

1.7.1.2. Possua afinidade e interesse em trabalhar com temas que envolvem direitos humanos e lutas sociais;

1.7.1.3. É necessário que o(a) candidato(a) possua mestrado ou residência concluídos (ou experiência profissional equivalente), em uma das seguintes áreas: ciências médicas forenses, odontologia forense, ciências biológicas forenses, antropologia forense.

1.7.2. São atribuições do(a) bolsista:

1.7.2.1. Participar de todas as atividades previstas para execução dos projetos do Centro de Antropologia e Arqueologia Forense – CAAF/Unifesp sobre violência institucional em São Paulo;

1.7.2.2. Realizar análise de documentação pericial com ênfase em fotografias, laudos e pareceres relativos a exames necroscópicos, toxicológicos e demais exames forenses realizados em humanos/amostras biológicas humanas;

1.7.2.3. Analisar as informações levantadas em conjunto com a equipe do CAAF/Unifesp; sistematizar dados em tabelas e planilhas; organizar documentos físicos e digitais de forma segura; desenvolver conclusões na forma de laudos e pareceres.

1.7.2.4. Colaborar na produção de materiais e documentos de sistematização e apresentação de resultados parciais e finais do projeto, tais como relatórios, materiais de divulgação e artigos acadêmicos.

1.7.2.5. Colaborar com a formulação de atividades de extensão no sentido de possibilitar a formação de ativistas de direitos humanos em perícia forense.

1.7.3. Será disponibilizada 01 (uma) vaga.

1.8. Bolsista Pesquisador(a) Questões Raciais – Nível Superior Completo – Projeto “A questão racial e as graves violações de direitos humanos”.

1.8.1. Compreende-se como perfil de candidato(a) ao processo seletivo deste edital aquele(a) que:

1.8.1.1. Tenha experiência acadêmica em pesquisas relacionadas às questões raciais e suas implicações na hierarquização dos corpos e na produção da desigualdade, assim como nas formas de resistências;

1.8.1.2. É desejável que tenha conhecimentos sobre as temáticas: racismo estrutural, especialmente em suas relações com a violência de Estado e a violência institucional; a branquitude enquanto relações de poder a partir da questão racial; a negritude e as movimentações das lutas antirracistas; as interseccionalidades do racismo com as questões de gênero, entre outras.

1.8.1.3. É desejável que tenha experiência ou atuação junto a movimentos de lutas antirracistas.

1.8.2. São atribuições do(a) bolsista:

1.8.2.1. Participar como apoio técnico de todas as atividades previstas para execução do Projeto “Fortalecimento e ampliação da capacidade de construção e de divulgação do conhecimento sobre as violações de direitos humanos, a partir da Antropologia Forense”;

1.8.2.2. Planejar e executar encontros acadêmicos e formativos sobre as temáticas relacionadas ao projeto;

1.8.2.3. Auxiliar na formulação de metodologia para a inclusão das questões raciais nas várias pesquisas do CAAF;

1.8.2.4. Produzir relatório final da pesquisa;

1.8.3. Será disponibilizada 01 (uma) vaga.

DA DEDICAÇÃO AO PROJETO

2.

1. Para o desenvolvimento das atividades previstas os (as) bolsistas deverão dedicar:

Cargo/Função	Projeto	Total de horas semanais
Bolsista Pesquisador(a) Social (Ensino Médio Completo)	Direitos humanos, denúncia e organização: a resistência de mães e familiares de vítimas à violência de Estado no Brasil	20
Bolsista Pesquisador(a) Social	Análise dos homicídios de pessoas trans (Grande São Paulo, entre 2017 e 2020),	20
Bolsista Pesquisador(a) Social (Nível Superior Completo)	Direitos humanos, denúncia e organização: a resistência de mães e familiares de vítimas à violência de Estado no Brasil	20
Bolsista Pesquisador(a) Social (Nível Superior Completo)	Fortalecimento e ampliação da capacidade de construção e de divulgação do conhecimento sobre as violações de direitos humanos, a partir da Antropologia Forense	27
Bolsista Apoio à Comunicação Institucional	Apoio à Comunicação Institucional	20
Bolsista Educador(a)	Educação em Direitos Humanos e Resistências à Violência Institucional	20
Bolsista Consultor(a) forense	Violência Institucional na Grande São Paulo (2012-2019)	40
Bolsista Pesquisador(a) Questões Raciais	A questão racial e as graves violações de direitos humanos	20

3. DOS DOCUMENTOS PARA AS INSCRIÇÕES

1. O(a) candidato(a) deverá realizar sua inscrição por meio de:

3.1.1. Preenchimento completo do formulário específico (Google Forms) disponível no link <https://forms.gle/d3hhd94FudAuN2KaA>

3.1.2. Envio, para o e-mail recrutamento@fapunifesp.edu.br de: comprovante de escolaridade; currículo vitae e carta de intenção com até 3 páginas em que se apresente a experiência desejável para a vaga.

3.1.3. Para comprovação dos itens 1.2 e 1.3 solicita-se declaração de participação ou certificado.

3.1.4. Nas inscrições para a vaga de "Apoio à Comunicação Institucional", o(a)s candidato(a)s devem ainda anexar aos e-mails os respectivos portfólios.

3.1.5. Os e-mails com as referidas documentações, devem no corpo da mensagem, informar o NOME completo do(a) candidato(a) e o respectivo CPF, e no campo "assunto", deve identificar o número deste edital, o CÓDIGO DA VAGA e o NOME DO PROJETO ao qual pretende concorrer: "Direitos humanos, denuncia e organização", "Análise dos homicídios de pessoas trans", "Construção e divulgação do conhecimento sobre as violações de direitos humanos a partir da Antropologia Forense", "Apoio à Comunicação Institucional", "Educação em Direitos Humanos e

Resistências à Violência Institucional”, “Violência Institucional na Grande São Paulo (2012-2019)” ou “A questão racial e as graves violações de direitos humanos”.

1.6. A ausência ou incompletude nas respostas fornecidas ou a não apresentação da documentação exigida serão motivos de desclassificação dos candidatos.

4. DA VERBA ORÇAMENTÁRIA, SUA DISTRIBUIÇÃO E UTILIZAÇÃO

4.1. Será atribuída, conforme especificado:

Bolsista Pesquisador Social – Ensino Médio Completo

02 (duas) bolsas no valor de R\$ 1.446,68 (um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos), conforme a previsão orçamentária destinada para esta finalidade, pelo período de 12 (doze) meses, correspondente aos meses de março de 2021 a fevereiro de 2022, em conformidade com o perfil acima descrito.

Bolsista Pesquisador Social – Nível Superior Completo

01 (uma) bolsa no valor de R\$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais), conforme a previsão orçamentária destinada para esta finalidade, pelo período de 12 (doze) meses, correspondente aos meses de março de 2021 a fevereiro de 2022, em conformidade com o perfil acima descrito.

01 (uma) bolsa no valor de R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais), conforme a previsão orçamentária destinada para esta finalidade, pelo período de 12 (doze) meses, correspondente aos meses de março de 2021 a fevereiro de 2022, em conformidade com o perfil acima descrito.

Bolsista Apoio à Comunicação Institucional – Nível Superior Completo

01 (uma) bolsa no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), conforme a previsão orçamentária destinada para esta finalidade, pelo período de 12 (doze) meses, correspondente aos meses de março de 2021 a fevereiro de 2022, em conformidade com o perfil acima descrito.

Bolsista Educador(a) – Nível Superior Completo

01 (uma) bolsa no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), conforme a previsão orçamentária destinada para esta finalidade, pelo período de 12 (doze) meses, correspondente aos meses de março de 2021 a fevereiro de 2022, em conformidade com o perfil acima descrito.

Bolsista Consultor(a) Forense – Nível Superior Completo

01 (uma) bolsa no valor de R\$ 4.822,25 (quatro mil, oitocentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos), conforme a previsão orçamentária destinada para esta finalidade, pelo período de 12 (doze) meses, correspondente aos meses de março de 2021 a fevereiro de 2022, em conformidade com o perfil acima descrito.

Bolsista Pesquisador(a) Questões Raciais – Nível Superior Completo

01 (uma) bolsa no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), conforme a previsão orçamentária destinada para esta finalidade, pelo período de 12 (doze) meses, correspondente aos meses de março de 2021 a fevereiro de 2022, em conformidade com o perfil acima descrito.

4.2. A validade do presente processo seletivo poderá ser prorrogada, pelo período permitido em lei, e o número de cotas de bolsa poderá ser aumentado, mediante interesse da instituição e disponibilidade de recurso financeiro adicional, hipótese em que haverá retificação do prazo definido neste Edital.

5. DAS CONDIÇÕES PARA ACEITAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1. Apenas serão aceitas as inscrições que obedecerem aos prazos e condições estipuladas neste Edital. Não será permitida a alteração e/ou a complementação da documentação após a submissão do pedido de inscrição, ainda que dentro do prazo, em nenhuma hipótese.

2. É vedado o pagamento de bolsa prevista neste edital para candidato(a) selecionado(a) que tenha parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau com a equipe de coordenação do projeto objeto deste edital.

3. Não serão aceitas inscrições para mais de uma vaga.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1. A seleção será realizada em duas etapas, que consistirá em:

1. Análise dos currículos e cartas de intenção dos(as) candidatos(as), bem como da ficha de inscrição do formulário específico (Google Forms) disponível no link

<https://forms.gle/d3hhd94FudAuN2KaA>, e, no caso das candidaturas Apoio à Comunicação Institucional, também dos portfólios do(as) candidato(as)

2. Entrevista, que será realizada de forma virtual/eletrônica (Google Meet ou Hangout) devido à pandemia de COVID-19. O link para sala virtual será enviado oportunamente para o(a) candidato(a), através do e-mail apresentado no formulário específico (Google Forms).

6.1.2.1. A comissão de avaliação não se responsabiliza por endereço de e-mail com grafia incorreta, apresentado pelo(a) candidato(a).6.2. As entrevistas serão realizadas nos seguintes dias e horários:

Cargo/Função	Projeto	Data Entrevista	Horário
Bolsista Pesquisador(a) Social (Ensino Médio Completo)	Direitos humanos, denúncia e organização: a resistência de mães e familiares de vítimas à violência de Estado no Brasil	02/03/2021 e 03/03/2021	09h às 18h
Bolsista Pesquisador(a) Social	Análise dos homicídios de pessoas trans (Grande São Paulo, entre 2017 e 2020),	17/03/2021 a 19/03/2021	09h às 18h
Bolsista Pesquisador(a) Social (Nível Superior Completo)	Direitos humanos, denúncia e organização: a resistência de mães e familiares de vítimas à violência de Estado no Brasil	02/03/2021 e 03/03/2021	09h às 18h
Bolsista Pesquisador(a) Social (Nível Superior Completo)	Fortalecimento e ampliação da capacidade de construção e de divulgação do conhecimento sobre as violações de direitos humanos, a partir da Antropologia Forense	02/03/2021 e 03/03/2021	09h às 18h
Bolsista Apoio à Comunicação Institucional	Apoio à Comunicação Institucional	17/03/2021 a 19/03/2021	09h às 18h
Bolsista Educador(a)	Educação em Direitos Humanos e Resistências à Violência Institucional	17/03/2021 a 19/03/2021	09h às 18h
Bolsista Consultor(a) forense	Violência Institucional na Grande São Paulo (2012-2019)	17/03/2021 a	09h às 18h

		19/03/2021	
Bolsista Pesquisador(a) Questões Raciais	A questão racial e as graves violações de direitos humanos	17/03/2021 a 19/03/2021	09h às 18h

6.3. É de responsabilidade do(a) candidato(a), aprovado(a) para a etapa de entrevista, verificar o dia e horário por meio da divulgação disponibilizada no site <https://www.fapunifesp.edu.br/>.

7. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. Bolsista Pesquisador(a) Social – Ensino Médio Completo – Projeto “Direitos humanos, denúncia e organização: a resistência de mães e familiares de vítimas à violência de Estado no Brasil”:

7.1.1. Período de inscrição: 12/02/2021 a 22/02/2021 (encerramento às 23:59 horas – horário de Brasília/DF).

7.1.2. Divulgação do(a) aprovado(a) na primeira etapa do processo seletivo a partir de 25/02/2021.

7.1.3. Convocação para entrevista por e-mail a partir de 26/02/2021.

7.1.4. Período de entrevistas online de 02/03/2021 e 03/03/2021, entre o horário das 09h às 18h.

7.1.5. Resultado do processo seletivo: a partir do dia 08/03/2021.

7.1.6. Todas as divulgações serão disponibilizadas, exclusivamente, no Portal da FAP <https://www.fapunifesp.edu.br/>

7.1.7. O presente processo seletivo será válido por 12 (doze) meses.

7.1.8. O presente processo seletivo poderá ser prorrogado, pelo período permitido por lei, mediante interesse da instituição ou disponibilidade de recurso financeiro adicional, hipótese em que haverá retificação do prazo definido neste edital (12 meses).

7.1.9. As atividades terão início em março/2021 e término em fevereiro/2022.

7.2. Bolsista Pesquisador(a) Social – Projeto “Análise dos homicídios de pessoas trans (Grande São Paulo, entre 2017 e 2020)”:

7.2.1. Período de inscrição: 12/02/2021 a 22/02/2021 (encerramento às 23:59 horas – horário de Brasília/DF).

7.2.2. Divulgação do(a) aprovado(a) na primeira etapa do processo seletivo a partir de 11/03/2021.

7.2.3. Convocação para entrevista por e-mail a partir de 12/03/2021.

7.2.4. Período de entrevistas online de 17/03/2021 a 19/03/2021, entre o horário das 09h às 18h.

7.2.5. Resultado do processo seletivo: a partir do dia 23/03/2021 .

7.2.6. Todas as divulgações serão disponibilizadas, exclusivamente, no Portal da FAP <https://www.fapunifesp.edu.br/>

7.2.7. O presente processo seletivo será válido por 12 (doze) meses.

7.2.8. O presente processo seletivo poderá ser prorrogado, pelo período permitido por lei, mediante interesse da instituição ou disponibilidade de recurso financeiro adicional, hipótese em que haverá retificação do prazo definido no item 7.7 deste Edital.

7.2.9. As atividades terão início em março/2021 e término em fevereiro/2022.

7.3. Bolsista Pesquisador(a) Social – Nível Superior Completo – Projeto “Direitos humanos, denúncia e organização: a resistência de mães e familiares de vítimas à violência de Estado no Brasil”:

7.3.1. Período de inscrição: 12/02/2021 a 22/02/2021 (encerramento às 23:59 horas – horário de Brasília/DF).

7.3.2. Divulgação do(a) aprovado(a) na primeira etapa do processo seletivo a partir de 25/02/2021.

7.3.3. Convocação para entrevista por e-mail a partir de 26/02/2021.

7.3.4. Período de entrevistas online de 02/03/2021 e 03/03/2021, entre o horário das 09h às 18h.

7.3.5. Resultado do processo seletivo: a partir do dia 08/03/2021.

7.3.6. Todas as divulgações serão disponibilizadas, exclusivamente, no Portal da FAP <https://www.fapunifesp.edu.br/>

7.3.7. O presente processo seletivo será válido por 12 (doze) meses.

7.3.8. O presente processo seletivo poderá ser prorrogado, pelo período permitido por lei, mediante interesse da instituição ou disponibilidade de recurso financeiro adicional, hipótese em que haverá retificação do prazo definido neste edital (12 meses).

7.3.9. As atividades terão início em março/2021 e término em fevereiro/2022.

7.4. Bolsista Pesquisador(a) Social – Nível Superior Completo – Projeto “Fortalecimento e ampliação da capacidade de construção e de divulgação do conhecimento sobre as violações de direitos humanos, a partir da Antropologia Forense”:

7.4.1. Período de inscrição: 12/02/2021 a 22/02/2021 (encerramento às 23:59 horas – horário de Brasília/DF).

7.4.2. Divulgação do(a) aprovado(a) na primeira etapa do processo seletivo a partir de 25/02/2021.

7.4.3. Convocação para entrevista por e-mail a partir de 26/02/2021.

7.4.4. Período de entrevistas online de 02/03/2021 e 03/03/2021, entre o horário das 09h às 18h.

7.4.5. Resultado do processo seletivo: a partir do dia 08/03/2021.

7.4.6. Todas as divulgações serão disponibilizadas, exclusivamente, no Portal da FAP <https://www.fapunifesp.edu.br/>

7.4.7. O presente processo seletivo será válido por 12 (doze) meses.

7.4.8. O presente processo seletivo poderá ser prorrogado, pelo período permitido por lei, mediante interesse da instituição ou disponibilidade de recurso financeiro adicional, hipótese em que haverá retificação do prazo definido neste edital (12 meses).

7.4.9. As atividades terão início em março/2021 e término em fevereiro/2022.

7.5. Bolsista “Apoio à Comunicação Institucional”:

7.5.1. Período de inscrição: 12/02/2021 a 22/02/2021 (encerramento às 23:59 horas – horário de Brasília/DF).

7.5.2. Divulgação do(a) aprovado(a) na primeira etapa do processo seletivo a partir de 11/03/2021.

7.5.3. Convocação para entrevista por e-mail a partir de 12/03/2021.

7.5.4. Período de entrevistas online de 17/03/2021 a 19/03/2021, entre o horário das 09h às 18h.

7.5.5. Resultado do processo seletivo: a partir do dia 23/03/2021.

7.5.6. Todas as divulgações serão disponibilizadas, exclusivamente, no Portal da FAP <https://www.fapunifesp.edu.br/>

7.5.7. O presente processo seletivo será válido por 12 (doze) meses.

7.5.8. O presente processo seletivo poderá ser prorrogado, pelo período permitido por lei, mediante interesse da instituição ou disponibilidade de recurso financeiro adicional, hipótese em que haverá retificação do prazo definido neste edital (12 meses).

7.5.9. As atividades terão início em março/2021 e término em fevereiro/2022.

7.6. Bolsista “Educador(a) – Projeto “Educação em Direitos Humanos e Resistências à Violência Institucional”:

7.6.1. Período de inscrição: 12/02/2021 a 22/02/2021 (encerramento às 23:59 horas – horário de Brasília/DF).

7.6.2. Divulgação do(a) aprovado(a) na primeira etapa do processo seletivo a partir de 11/03/2021.

7.6.3. Convocação para entrevista por e-mail a partir de 12/03/2021.

7.6.4. Período de entrevistas online de 17/03/2021 a 19/03/2021, entre o horário das 09h às 18h.

7.6.5. Resultado do processo seletivo: a partir do dia 23/03/2021.

7.6.6. Todas as divulgações serão disponibilizadas, exclusivamente, no Portal da FAP <https://www.fapunifesp.edu.br/>

7.6.7. O presente processo seletivo será válido por 12 (doze) meses.

7.6.8. O presente processo seletivo poderá ser prorrogado, pelo período permitido por lei, mediante interesse da instituição ou disponibilidade de recurso financeiro adicional, hipótese em que haverá retificação do prazo definido neste edital (12 meses).

7.6.9. As atividades terão início em março/2021 e término em fevereiro/2022.

7.7. Bolsista Consultor(a) forense – Projeto “Violência Institucional na Grande São Paulo (2012-2019)”:

7.7.1. Período de inscrição: 12/02/2021 a 22/02/2021 (encerramento às 23:59 horas – horário de Brasília/DF).

7.7.2. Divulgação do(a) aprovado(a) na primeira etapa do processo seletivo a partir de 11/03/2021.

7.7.3. Convocação para entrevista por e-mail a partir de 12/03/2021.

7.7.4. Período de entrevistas online de 17/03/2021 a 19/03/2021, entre o horário das 09h às 18h.

7.7.5. Resultado do processo seletivo: a partir do dia 23/03/2021.

7.7.6. Todas as divulgações serão disponibilizadas, exclusivamente, no Portal da FAP <https://www.fapunifesp.edu.br/>

7.7.7. O presente processo seletivo será válido por 12 (doze) meses.

7.7.8 O presente processo seletivo poderá ser prorrogado, pelo período permitido por lei, mediante interesse da instituição ou disponibilidade de recurso financeiro adicional, hipótese em que haverá retificação do prazo definido neste edital (12 meses).

7.7.9. As atividades terão início em março/2021 e término em fevereiro/2022.

7.8. Bolsista Pesquisador(a) Questões Raciais – Projeto “A questão racial e as graves violações de direitos humanos”:

7.8.1. Período de inscrição: 12/02/2021 a 22/02/2021 (encerramento às 23:59 horas – horário de Brasília/DF).

7.8.2. Divulgação do(a) aprovado(a) na primeira etapa do processo seletivo a partir de 11/03/2021.

7.8.3. Convocação para entrevista por e-mail a partir de 12/03/2021.

7.8.4. Período de entrevistas online de 17/03/2021 a 19/03/2021, entre o horário das 09h às 18h.

7.8.5. Resultado do processo seletivo: a partir do dia 23/03/2021.

7.8.6. Todas as divulgações serão disponibilizadas, exclusivamente, no Portal da FAP <https://www.fapunifesp.edu.br/>

7.8.7. O presente processo seletivo será válido por 12 (doze) meses.

7.8.8. O presente processo seletivo poderá ser prorrogado, pelo período permitido por lei, mediante interesse da instituição ou disponibilidade de recurso financeiro adicional, hipótese em que haverá retificação do prazo definido neste edital (12 meses).

7.8.9. As atividades terão início em março/2021 e término em fevereiro/2022.

8. DOS RECURSOS

8.1. Os recursos referentes ao resultado do processo de seleção deste Edital deverão ser enviados para o endereço eletrônico fap@fapunifesp.edu.br em até 01 (um) dia útil a partir da data de divulgação do resultado. No campo ASSUNTO da mensagem, o(a) candidato(a) deverá identificar: Recurso para processo seletivo – PROJETO “Direitos humanos, denúncia e organização”.

8.2. Os recursos serão avaliados pela Comissão de Seleção, que decidirá pelo deferimento ou indeferimento do mesmo. Não caberá recurso contra a decisão da Comissão.

8.3. Não será aceita interposição de recursos por outros meios não especificados neste Edital.

9. DA RESPONSABILIDADE DOS(DAS) SELECIONADOS(AS)

9.1. O(a) selecionado(a) deverá encaminhar, em formato PDF, para o e-mail seletivocaafunifesp@gmail.com até o dia 20 de cada mês, o relatório circunstanciado, contendo:

9.1.1. Nome completo do (a) bolsista.

9.1.2. Período de atuação (mês/ano).

9.1.3. Cargo/Função.

9.1.4. Descrição das atividades realizadas pelo (a) bolsista.

9.1.5. Assinatura do(a) bolsista.

9.1.6. Assinatura do(a) coordenador(a)/orientador(a) do projeto e responsável pelo(a) bolsista.

9.1.7. Parágrafo único. O(a) bolsista que não entregar o relatório não receberá o valor da bolsa referente ao mês.

10. DA CONCESSÃO DA BOLSA

10.1. O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá assinar Termo de Concessão de Bolsa em 2 vias originais, para entregar à FapUnifesp.

10.2. O(a) candidato(a), para assinar o Termo de Concessão de Bolsas, deverá providenciar a documentação, as declarações e os formulários constantes do link https://www.fapunifesp.edu.br/?page_id=4859

10.3. É obrigatório que a conta do(a) bolsista seja conta corrente nominal do(a) beneficiário(a), ativa no banco do Brasil ou Itaú.

10.4. O(a) candidato(a) que não for correntista do Banco do Brasil poderá solicitar abertura junto a este, por meio de carta, fornecida pela FapUnifesp, mediante solicitação, e indicar os dados bancários para o recebimento dos pagamentos após sua seleção neste Edital.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As informações prestadas, bem como as documentações apresentadas, serão de inteira responsabilidade do(a) solicitante.

11.2. Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste edital podem ser obtidos por meio do e-mail: recrutamento@fapunifesp.edu.br

11.3. A Comissão Avaliadora reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

11.4. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Unifesp, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

11.5. A bolsa de pesquisa é destinada exclusivamente ao desenvolvimento de atividades de apoio institucional ao projeto e não implicará, sob hipótese alguma, em vínculo empregatício.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2021

